



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio da Edilidade situado à Rua Coronel João Vieira nº 145, centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, a partir das 20:45min (vinte horas e quarenta e cinco minutos), reuniu a Câmara Municipal de Gonçalves, na Sala das Sessões Antônio de Souza Camargo, em sua 01ª (primeira) Sessão Extraordinária, sob Presidência do Vereador Sr. Anderson José da Silva e Secretariado pelo Vereador Luciano Romão Leite. A seguir, feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Adilson Cássio de Castro, Adilson José dos Santos, Antônia Maria de Alvarenga, José Benedito de Moraes, Júlio Cezar Ribeiro, Marcus Vinicius Dias e Oswaldo da Penha Barbosa. Havendo número legal de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convocada exclusivamente para a tramitação em única fase de discussão e votação das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 01/2019** que, “Concede o reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências” e o **Projeto de Lei nº 02/2019** que, “Concede revisão geral anual nos vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo de Gonçalves e dá outras providências”. Em conformidade com o Regimento Interno, o Sr. Presidente informou aos vereadores que por ser Sessão Extraordinária não haverá expediente, sendo todo tempo destinado à Ordem do Dia. Sendo assim, solicitou ao Secretário para fazer a leitura do Parecer Final ao Projeto de Lei nº 01/2019. Submetido em discussão e não havendo oradores, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2019 em única fase de votação sendo aprovado por 08 (oito) votos. Solicitou ao Secretário para fazer a leitura do Parecer Final ao Projeto de Lei nº 02/2019. Submetido em única fase de discussão e não havendo oradores, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2019 em única fase de votação sendo aprovado por 08 (oito) votos. Findo os trabalhos da ordem do dia e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme vai por todos os Vereadores assinada. Eu, Luciano Romão Leite, secretário que a redigi e assino.

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

**RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anderson José da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Oswaldo da Penha Barbosa

Vice-Presidente

Luciano Romão Leite

1º Secretário

Adilson Cassio de Castro

Vereador

Adilson José dos Santos

Vereador

Antônia Maria de Alvarenga

Vereadora

José Benedito de Moraes

Vereador

Júlio Cezar Ribeiro

Vereador

Marcus Vinicius Dias

Vereador

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

**RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.**